

"CINABA" — COMÉRCIO, INDÚSTRIA E NAVEGAÇÃO BANDEIRANTES S. A.

Ata da Assembléa Geral Extraordinária, realizada em 15 de dezembro de 1960

Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 1960 (mil novecentos e sessenta), nesta Cidade de Santos, Estado de São Paulo, às 16 (dezesseis) horas, na Sede Social, à Rua Visconde do Rio Branco nº 2, reuniram-se em Assembléa Geral Extraordinária os acionistas da "Cinaba" — Comércio, Indústria e Navegação Bandeirantes S. A., conforme assinaturas lançadas no Livro de Presenças, representando a totalidade do capital social. A fim de presidir aos trabalhos da reunião, por aclamação dos presentes, foi designado o Sr. Nestor Silva Porto, que convidou a mim, Iezd Rodrigues da Cunha, para servir como secretário, ficando assim constituída a Mesa. Declarando aberta a sessão, o Sr. Presidente anunciou que esta Assembléa fôra convocada de acôrdo com Editais publicados nos dias 4, 6 e 7 de dezembro de 1960, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e na "A Tribuna" de Santos, do seguinte teor: — "Cinaba" — Comércio, Indústria e Navegação Bandeirantes S. A. — Assembléa Geral Extraordinária — Edital de Convocação — São convidados os senhores acionistas da "Cinaba" — Comércio, Indústria e Navegação Bandeirantes S. A., a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, no dia 15 de dezembro de 1960, às 16 horas, na Sede Social, à Rua Visconde do Rio Branco nº 2, em Santos, Estado de São Paulo, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Aumento do Capital Social; b) Reforma Parcial dos Estatutos Sociais; c) Outros assuntos de interêsse social. Santos, 3 de dezembro de 1960. — Nestor Silva Porto, Diretor Gerente.

dade, propõe à Vv. Ss. o aumento do capital vigente, já realizado, de Cr\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), mediante a emissão de 130.000 (cento e trinta mil) ações ordinárias, nominativas e do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), cada uma, sendo esse aumento de capital a ser subscrito por acionistas ou não, na eventualidade de se verificar o desinteresse daqueles. O aumento ora proposto, far-se-á mediante parte em aproveitamento de créditos de acionistas, em contas correntes, e parte por subscrição em dinheiro, sendo que do montante relativo à esta última forma, 10% (dez por cento) deverão ser pagos no ato da subscrição, e o restante de acordo com chamadas a critério da Diretoria. O Artigo 5º dos Estatutos Sociais, passará então a ter a seguinte redação: — Artigo 5º — O Capital Social é de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), totalmente subscrito, dividido em 200.000 (duzentas mil) ações ordinárias, nominativas e do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), cada uma, respeitadas, sempre, as determinações do Decreto Lei nº 2.784, de 20 de novembro de 1940. — Parágrafo Primeiro. — As ações serão representadas por Cartelas assinadas por dois Diretores, — dando cada ação direito à um voto nas deliberações das assembleias gerais. — Parágrafo Segundo. — Tendo em vista as aberturas de 2 (duas) Filiais, sendo uma no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, à Praça Mauá nº 7, 17º andar, Sala 1.718, e a outra em São Paulo, Capital do mesmo Estado, à Rua Líbero Badaró nº 293, 31º andar, Conjunto 31-A, fica destinado, para cada uma dessas Filiais, o Capital de Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros). Santos, 13 de novembro de 1960. — a) Iezd Rodrigues da Cunha, Nestor Silva Porto, Reynaldo Hess. — Parecer do Conselho Fiscal — O Conselho Fiscal da "Cinaba" — Comércio, Indústria e Navegação Bandeirantes S. A., chamado a opinar sobre a proposta da Diretoria formulada aos Senhores Acionistas, visando o aumento de capital de Cr\$ 70.000.000,00 (setenta mi-

lhões de cruzeiros) para Cr\$
200.000.000,00 (duzentos milhões de
cruzeiros), vem, depois de estudá-la
devidamente, emitir o seu parecer, que
é o da aprovação imediata da medi-
da sugerida, pelos benefícios que dela
poderão advir para a Sociedade. San-
tos, 22 de novembro de 1960. a) Mi-
noel Ruas Perez, Edmundo Gomes de
Queiroz, Octávio Fernandes Vaiejo
Feita a leitura e como ninguém
quizesse fazer uso da palavra, o Se-
nhor Presidente anunciou que iria
por em votação a proposta da Dire-
toria. Verificou-se, então, ter sido a
mesma unanimemente aprovada, abs-
tendo-se de votar os legalmente im-
pedidos. A seguir, o acionista Sr. Fer-
lippe José Crescenti propôs que, visto
acharem-se presentes todos os acio-
nistas, usassem eles desde logo do di-
reito de preferência à subscrição do
aumento de capital aprovado, pro-
posta essa que também foi aprovada
por unanimidade. Passado o Boletim
de Subscrição do aumento de capital
aos acionistas, alguns deles deixa-
ram de usar integralmente do direito
de preferência, tendo outros então
subscrito parte daquelas ações, além
das que tinham direito de subscrever.
Tendo ficado 13.400 (treze mil e qua-
trocentas) ações sem subscrição, o
Sr. Presidente informou à Assem-
bléia acharem-se na Sede Social os
Srs. Francisco Finamore, brasileiro
nato, maior, solteiro, banqueiro, resi-
dente na Capital de São Paulo, à
Avenida Nove de Julho n.º 378, 7.º as-
lar, e Maximiliano Tschiptschin, bra-
sileiro nato, maior casado, comerciante,
residente na Capital de São
Paulo, à Rua Turquia n.º 215, os quais
haviam manifestado o desejo de su-

bscreverem as eventuais sobras de ações deixadas pelos acionistas. Convidados a ingressarem na sala da sessão, e inteirados da forma por que poderia ser integralizado o aumento do capital, os referidos senhores Francisco Pinamore e Maximiliano Tschiptschin, que vão devidamente qualificados no Boletim de Subscrição que fará parte integrante desta ata, subscréveram as 13.400 ações restantes, sendo 7.200 pelo Sr. Francisco Pinamore e 6.200 pelo Sr. Maximiliano Tschiptschin, ficando assim o capital social inteiramente subscrito. Os antigos acionistas subscréveram as seguintes ações: 3.000 por Iezd Rodrigues da Cunha; 1.800 por Nestor Silva Porto; 13.000 por Arthur Cavalotti; 13.000 por Asser Antonio Ramos; 2.000 por Alzemiros Ballio; 1.500 por Antonio Rodrigues da Cunha Neto; 13.000 por Eduardo Trevões; 13.000 por Feliciano Ramos; 1.800 por Felipe José Crescenti; 600 por José Amaral Quintela; 1.800 por Luiz dos Santos Coutinho; 1.500 por Reynaldo Hess; 51.600 por David Czertok. Os dois primeiros subscritores, isto é, os novos acionistas entregaram no ato, em dinheiro, a importância de Cr\$ 1.340.000,00 (hum milhão, trezentos e quarenta mil cruzeiros), correspondente a 10% (dez por cento) do valor das ações subscritas, e cujo montante deverá ser depositado em estabelecimento bancário, de acôrdo com o disposto no Decreto-lei nº 5.956 de 1º de janeiro de 1943, combinado com os dispositivos do Decreto-lei nº 2.627 de 26 de setembro de 1940, e todos os demais subscritores, isto é, os antigos acionistas, subscréveram ações, cujas integralizações se efetuam neste ato, mediante o aproveitamento de seus créditos, em contas correntes, ora existentes na sociedade. Passou em seguida o Sr. Presidente, a tratar do último item da convocação da Assembléia. — Outros assuntos de interêsse social. — Com a palavra, o Sr. Reynaldo Hess, que primeiramente pro-

pôs à Assembléa a transferência da sede social da Rua Visconde do Rio Branco nº 2, em Santos, Estado de São Paulo, para a Praça Antonio Teles nº 15, 10º andar, Conjunto nº 102, na mesma localidade, onde, em mais amplas instalações melhor possa desenvolver as suas atividades comerciais. Tendo em vista ainda, pela necessidade que se fez sentir, da abertura de duas filiais da sociedade, conforme consta do Parágrafo Segundo, do novo artigo 5º dos Estatutos Sociais, já aprovados por esta Assembléa, propôs também o Sr. Reynaldo Hess, então, que o Artigo segundo dos Estatutos Sociais passe a ter a seguinte redação: — Artigo 2º) A Sede, domicilio e fóro da sociedade, será na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, à Praça António Teles número 15, 10º andar, Conjunto nº 102, e com duas filiais, sendo uma no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, à Praça Mauá nº 7, 17º andar, sala 1.718, e outra em São Paulo, Capital do mesmo Estado, à Rua Líbero Badaró nº 293, 31º andar, Conjunto 31-A. — Parágrafo único: — A Sociedade poderá estabelecer filiais, agências, sucursais e representações em qualquer parte do Território Nacional, a juízo da Diretoria. Postas em votações essas propostas, foram as mesmas unanimemente aprovadas pela Assembléa. Posteriormente, com a palavra o Sr. Antonio Rodrigues da Cunha Neto, dizendo saber que os atuais diretores estavam assoborbados em suas atribuições, e então para melhor facilidade dos serviços afetos à Diretoria, seria de todo convenien-

te que se modificasse o artigo sétimo dos Estatutos Sociais, para o qual propunha dar a seguinte redação: — Artigo 7º) A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 4 (quatro membros), brasileiros natos, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Tesoureiro, 1 (um) Diretor Secretário, e 1 (um) Diretor Comercial, com mandato para 5 (cinco) anos, eleitos, investidos e reelitos pela Assembléa Geral, que poderá a qualquer tempo destituí-los. Propôs ainda o Sr. Antonio Rodrigues da Cunha Neto, que em todos os atos sociais, constassem sempre as assinaturas de dois diretores, ao invés de assinarem isoladamente como consta do preâmbulo e artigo 16 (dezesseis) dos Estatutos Sociais, prevalecendo, então, todas as demais atribuições dos itens e parágrafo do mesmo artigo dezesseis acrescentando-se, todavia, ao seu item "c", que os procuradores e mandatários, brasileiros natos, eventualmente nomeados e constituídos somente poderão assinar em conjunto entre si, ou um juntamente com um diretor. Submetidas essas duas propostas à votação, foram as mesmas aprovadas por unanimidade, absterdo-se de votar os legalmente impedidos. Em seguida, pediu a palavra Sr. Nestor Silva Porto, o qual falando em seu nome e dos atuais membros da Diretoria, solicitavam demissão de seus cargos, a fim de que a Assembléa pudesse livremente escolher os novos membros que irão dirigir os destinos da sociedade nos próximos 5 (cinco) anos. Procedida a eleição da Diretoria, verificou-se que foram eleitos por unanimidade: Diretor Presidente, Sr. Arthur Cavallotti, brasileiro nato, maior, casado, proprietário, residente à Rua General Rondon nº 39 em Santos, Estado de São Paulo; Diretor Tesoureiro, S

Iezd Rodrigues da Cunha, brasileiro nato, maior, casado, comissário de despachos, residente à Rua Casto Alves nº 57, em Santos, Estado de São Paulo; Diretor Secretário, Sr. Nestor Silva Pôrto, brasileiro nato, maior, casado, comissário de despachos residente na Capital de São Paulo, à Rua Visconde de Parnaíba nº 1.740, e Diretor Comercial, Sr. Reynaldo Hess, brasileiro nato, maior, casado, comissário de despachos, residente à Avenida Epitácio Pessoa nº 571, Apartamento 81. Ficou ainda estabelecido que os honorários mensais para todos os diretores seriam o máximo permitidos pela regulamentação da Lei do Imposto de Renda. O Sr. Presidente facultou a palavra aos presentes para que se manifestassem sobre qualquer outro assunto do interesse da sociedade, e como ninguém quisesse dela fazer uso, encerrou os trabalhos, do que lavrou-se a presente ata, que, lida e unânimemente aprovada vai assinada por mim, secretário, pelo Sr. Presidente da Assembléia e por todos os acionistas presentes. Santos, 15 de dezembro de 1960. — Secretário: Iezd Rodrigues da Cunha — Presidente: Nestor Silva Pôrto — Acionistas: Iezd Rodrigues da Cunha; Nestor Silva Pôrto; Arthur Cavalotti; Asser Antonio Ramos; Alzemiro Bólic; Antonio Rodrigues da Cunha Neto; Antonio Gracioso Filho; Anzelle Pellachin Vianna; Domingos Robinson Marinho; Eduardo Trevões; Felcindo Ramos; Felipe José Crescenti; José Amaral Quintela; Job Gomes; Luiz dos Santos Coutinho; Rafael Ribeiro da Luz; Reynaldo Hess; David Czertok; Antonio Lázaro de Pádua; Francisco Finamore; Maximiliano Tschipschin. — Atestamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio — Iezd Rodrigues da Cunha, Secretário. — Nestor Silva Pôrto, Presidente.

Resolução de subscrição aberta durante a assembleia geral extraordinária da "CINABA" — Comércio, Indústria e Navegação Bardeirantes S. A., de 5 de dezembro de 1960, para aumento do capital social de Cr\$ 70.000.000,00 para Cr\$ 200.000.000,00, com a emissão de 130.000 ações ordinárias, nominativas e do valor nominal de Cr\$ 1.000,00, cada uma. Sobre Cr\$ 13.400.000,00, 10% no ato e 90% por chamadas a critério da Diretoria, e Cr\$ 116.600.000,00 realizados com créditos em contas correntes

Acionistas e sua qualificação	Ações Subscritas	10% em dinheiro	
		com	Com créditos em contas correntes
		cr\$	cr\$
Lezard Rodrigues da Cunha, Brasileiro nato, maior, casado, comissário de despachos, residente em Santos, Estado de São Paulo, à Rua Castro Alves n.º 57	2.000		2.000.000,00
Nestor Silva Porto, Brasileiro nato, maior, casado, comissário de despachos, residente na Capital de São Paulo, à Rua Visconde de Parnaíba número 1.740	1.800		1.800.000,00
Arthur Cavaiotti, Brasileiro nato, maior, casado, proprietário, residente em Santos, Estado de São Paulo, à Rua General Rondon n.º 39	13.000		13.000.000,00
Asser Antonio Ramos, Brasileiro nato, maior, casado, comissário de despachos, residente na Capital de S. Paulo, à Rua Paraíso n.º 755, 9.º A. ...	13.000		13.000.000,00
Azevêdo Bello, Brasileiro nato, maior, casado, despachante aduaneiro, residente em Santos, Estado de São Paulo, à Rua Dom Gaspar Afonseca n.º 15	2.000		2.000.000,00
Antonio Rodrigues da Cunha Neto, Brasileiro nato, maior, casado, comissário de despachos, residente em Santos, Estado de São Paulo, à Avenida Pedro Lessa n.º 159	1.500		1.500.000,00
Eduardo Trevoês, Brasileiro nato, maior, viúvo, despachante aduaneiro, residente em Santos, Estado de São Paulo, à Avenida Epiplácio Pessoa, n.º 571, 11.º A	13.000		13.000.000,00
Euclídeo Ramos, Brasileiro nato, maior, casado, despachante aduaneiro, residente em Santos, Estado de São Paulo, à Avenida Vicente de Carvalho n.º 30, 5.º Andar	13.000		13.000.000,00
Fluppe José Crescenti, Brasileiro nato, maior, casado, comissário de despachos, residente na Capital de São Paulo, à Rua Frei Galvão n.º 128 ..	1.800		1.800.000,00
José Amaral Quintela, Brasileiro naturalizado, maior, casado, ajudante de despachante aduaneiro, residente em Santos, Estado de São Paulo, à Av. Senador Finbeiro Machado, 653	600		600.000,00
Leis dos Santos Coutinho, Brasileiro nato, maior, casado, despachante aduaneiro, residente em Santos, Estado de São Paulo, à Rua Rio Grande do Norte n.º 17	1.800		1.800.000,00
Reynaldo Hess, Brasileiro nato, maior, casado, comissário de despachos, residente em Santos, Estado de São Paulo, à Av. Epiplácio Pessoa, 571 apto. 81	1.500		1.500.000,00
David Czertok, Brasileiro naturalizado, maior, casado, comerciante, residente na Capital de São Paulo, à Avenida Paulista n.º 639, 21.º Andar	51.600		51.600.000,00
Francisco Pinamore, Brasileiro nato, maior, casado, banqueiro, residente na Capital de S. Paulo, à Rua Nove de Julho, 878, 7.º Andar	7.200	720.000,00	
Maximiliano Techipschin, Brasileiro nato, maior, casado, comerciante, residente na Capital de S. Paulo, à Rua Turquia, 215	6.200	620.000,00	
T o t a i s	130.000	1.340.000,00	116.600.000,00

Atestamos que a presente, é cópia fiel do original em poder da Sociedade. — Lezard Rodrigues da Cunha, Secretário. — Nestor Silva Porto, Presidente.

Têm firmas reconhecidas no Tabelião Laranja.

"CINABA" COMERCIO, INDUSTRIA E NAVEGAÇÃO BANDEIRANTES S.A.

Lista Geral de Acionistas, Compreendendo Capital Atual e Aumento de Capital de Cr\$ 10.000.000,00 para Cr\$ 200.000.000,00, conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de Dezembro de 1960

Acionistas e sua qualificação	Capital atual, número de ações	Subscrição no aumento de capital em 15 de dezembro de 1960	Total número de ações		Valor em Cr\$ Ações nominais de Cr\$ 1.000,00 cada	
			cr\$	nr\$	cr\$	nr\$
Leza Rodrigues da Cunha, brasileiro nato, maior, casado, comissário de despachos, residente em Santos, Estado de São Paulo, à Rua Castro Alves, n.º 57	600	2.000	2.600		2.600.000,00	
Nestor Silva Porto, brasileiro nato, maior, casado, comissário de despachos, residente na Capital de São Paulo, à rua Visconde de Parnaíba, número 1.740	600	1.800	2.400		2.400.000,00	
Arthur Cavaliotti, brasileiro nato, maior, casado, proprietário, residente em Santos, Estado de S. Paulo, à rua General Rondon, n.º 39	7.000	13.000	20.000		20.000.000,00	
Asser Antônio Ramos, brasileiro nato, maior, casado, comissário de despachos, residente na Capital de S. Paulo, à rua Paraíso, n.º 755, 9.º andar	7.000	13.000	20.000		20.000.000,00	
Alzémir Ballo, brasileiro nato, maior, casado, despachante aduaneiro, residente em Santos, Estado de São Paulo, à rua Dom Gaspar Afonseca, n.º 15	600	2.000	2.600		2.600.000,00	
Antônio Rodrigues da Cunha Neto, brasileiro nato, maior, casado, comissário de despachos, residente em Santos, Estado de S. Paulo, à Avenida Pedro Lessa, n.º 159	500	1.500	2.000		2.000.000,00	
Antônio Gracioso Filho, brasileiro nato, maior, casado, comerciante, residente em Santos, Estado de S. Paulo, à Av. Almirante Cokrane, número 77	600	—	600		600.000,00	
Angélica Felachin Vianna, brasileira nata, maior, casada, comissária de despachos, residente em Santos, Estado de S. Paulo à rua Oswaldo Cruz, n.º 111	600	—	600		600.000,00	
Domingos Robinson Marinho, brasileiro nato, maior, casado, comissário de despachos, residente à rua Vicente de Paula, n.º 401, 5.º, apto. 53, Santos, Estado de São Paulo	600	—	600		600.000,00	
Eduardo Trévês, brasileiro nato, maior, casado, despachante aduaneiro, residente em Santos, Estado de S. Paulo, à Av. Epitácio Pessoa, número 871, 11.º andar	7.000	13.000	20.000		20.000.000,00	
Felício Ramos, brasileiro nato, maior, casado, despachante aduaneiro, residente em Santos, Estado de São Paulo, à Av. Vicente de Carvalho, n.º 30, 5.º andar	7.000	13.000	20.000		20.000.000,00	
Felipe José Crescenti, brasileiro nato, maior, casado, comissário de despachos, residente na Capital de São Paulo, à Rua Frei Galvão, n.º 128	600	1.800	2.400		2.400.000,00	
Jose Amarel Quintela, brasileiro naturalizado, maior, casado, ajudante de despachante aduaneiro, residente em Santos, Estado de S. Paulo, à Avenida Senador Pinheiro Machado, n.º 653	600	600	1.200		1.200.000,00	
Job Gomes, brasileiro nato, maior, solteiro, comerciante, residente em Santos, Estado de S. Paulo, à Av. Vicente de Carvalho, 46-8.º, apartamento 8	600	—	600		600.000,00	
Luis dos Santos Coutinho, brasileiro nato, maior, casado, despachante aduaneiro, residente em Santos, Estado de S. Paulo, à Rua Rio Grande do Norte, n.º 17	600	1.800	2.400		2.400.000,00	
Rafael Ribeiro da Luz, brasileiro nato, maior, casado, advogado, residente na Capital de S. Paulo à Rua Valinhos, n.º 71	1.300	—	1.300		1.300.000,00	
Reynaldo Hess, brasileiro nato, maior, casado, comissário de despachos, residente em Santos, Estado de S. Paulo, à Av. Epitácio Pessoa, 871, apto. 81	600	1.500	2.000		2.000.000,00	
David Chertok, brasileiro naturalizado, maior, casado, comerciante, residente na Capital de São Paulo à Av. Paulista, 639, 21.º andar	26.200	51.500	77.700		77.700.000,00	
Antônio Lázaro de Padua, brasileiro nato, maior, casado, comerciante, residente na Capital de São Paulo, à Alameda das Boninas, n.º 268	6.500	—	6.500		6.500.000,00	
Francisco Financere, brasileiro nato, maior, solteiro, banqueiro, residente na Capital de S. Paulo à Av. Nove de Julho, 878, 7.º andar	—	7.200	7.200		7.200.000,00	
Maximiliano Tschitschin, brasileiro nato, maior, casado, residente na Capital de S. Paulo à rua Turquia, n.º 215	—	6.200	6.200		6.200.000,00	
Totais	70.000	130.000	200.000		200.000.000,00	

Atestamos que a presente é cópia fiel do original em poder da Sociedade. — Leza Rodrigues da Cunha, Secretário. — Nestor Silva Porto, Presidente.

CN.º 1.107 — 16-1-62 — Cr\$ 26.316,00.